

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.957.806.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 5.157, de 28 de setembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar de Cr\$ 5.957.806.000 (Cinco bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e seis mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único – O Crédito Suplementar de que trata o “caput” deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública	2000
UNIDADE ORÇAM.: Secretaria de Estado de Saúde Pública	2001
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Saúde	75
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária	428
ATIVIDADE: Desenvolvimento do Sistema de Saúde	2.083
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 4.016.034.000
3111.02 – Despesas Variáveis	Cr\$ 77.169.000
3113.00 – Obrigações Patronais	Cr\$ 98.141.000
3120.00 – Material de Consumo	Cr\$ 1.628.091.000
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 24.223.000
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 97.087.000
3253.00 – Salário Família	Cr\$ 17.061.000

Total Cr\$ 5.957.806.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 02 de Outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

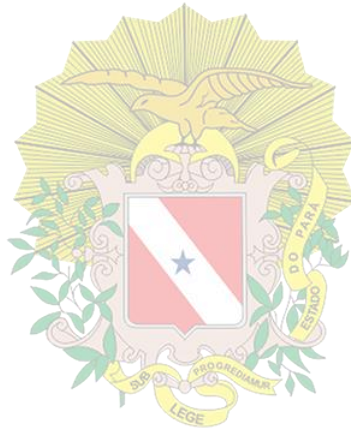
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 25.390 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ